



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 083/2019.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 09 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

**Considerando** o ponto facultativo no dia 12 e 15 de abril de 2019 em decorrência ao Evento da 12ª Copa São José de Futebol;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 12 e 15 de abril de 2019,** em razão ao Evento Municipal 12ª Copa São José de Futebol.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infra Estrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social e casa do idoso).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2019.

Vanderley Soares da Silva  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--